



GEOPE 0093/2016
São Paulo, 11 de Maio de 2016.

À
Vertcon Clube de Seguros
Rua. Conselheiro Crispiniano, 139 – 10º and. Cj, 101
01037-001 – Centro – São Paulo – SP

Ref.: Apólice nº 1009300000556
Segurado: Amarildo Martins Teixeira
Estipulante: Grêmio Recreativo Cultural Ass. Dos Servidores do Demlurb – Juiz de Fora
Garantia reclamada: Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

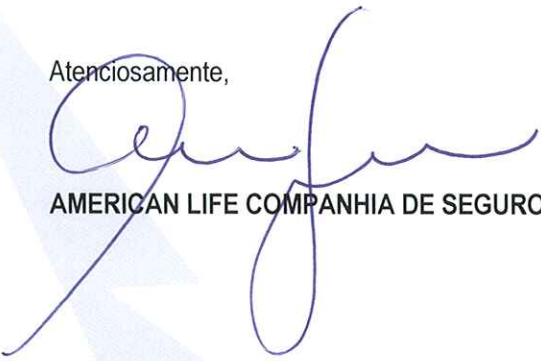
Prezados Senhores,

Informamos que não temos como acolher ao pedido de indenização, pois o Sr. Amarildo Martins Teixeira, não faz parte do grupo segurado da Apólice em referência em nossa Seguradora.

Diante do exposto, estamos encerrando o processo sem indenização e devolvendo os documentos apresentados para análise e descritos abaixo:

- Original do protocolo de envio de documentos preenchido pela Vertcon;
- Original do Ofício – 224/2016;
- Original do formulário de Aviso de Sinistro;
- Original do Relatório Médico preenchido;
- Original do Prontuário Médico da UPA Zona Norte (02 vias);
- Original da Ficha de Atendimento Externo UPA;
- Cópia Autenticada do Exame de Ressonância;
- Cópia Autenticada do RG, CPF do Sr. Amarildo Martins Teixeira;
- Original do comprovante de endereço do Sr. Amarildo Martins Teixeira;
- Cópia autenticada da Ficha Financeira referente ao período de 04/2015 à 10/2015;
- Original de Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro;
- Cópia autenticada da Ficha de Registro do Segurado.

Atenciosamente,


AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

MCF/RCSG